



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO I, Nº 321

Porto Alegre do Tocantins – TO, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 40/2021

Porto Alegre do Tocantins, 12 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo de dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO, a redução da demanda pelos serviços públicos não essenciais no período do carnaval;

CONSIDERANDO, o ato n.º 04/2021 do Ministério Público do Estado do Tocantins que declarou ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente.

I – No dia 17/02 o Ponto Facultativo será até às 13hs.

Art. 2º - O Ponto Facultativo do dia 17/02 não se estende ao Fundo Municipal de Saúde, por ser um serviço essencial, bem como aos que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (12.02.2021).

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do
Tocantins – TO

DECRETO Nº 041/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA CM MARKETING E ASSESORIA CNPJ Nº 28.675.902/0001-47 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, Estado de Tocantins, usando das atribuições que lhe são



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO I, Nº 321

Porto Alegre do Tocantins – TO, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente,

CONSIDERANDO, especialmente a necessidade da **OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO, JORNALISMO, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS E PARA O PORTAL DE NOTÍCIAS, MARKETING E ENDOMARKETING, WEB DESIGNER, CONFEÇÃO DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – COVID 19, E RELAÇÕES PÚBLICAS. PARA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/TO**, e, com fundamentado no art. 24, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o parecer jurídico, favorável a dispensa de licitação;

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensada a realização de licitação para atender despesas dos serviços mencionados acima, (na forma do Art. 24, inciso II c/c o inciso IV, lei 8.666/93) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos seus Fundos.

Art. 2º - Determino o Setor Administrativo, proceder a Convocação da Empresa **CM MARKETING E ASSESSORIA CNPJ Nº 28.675.902/0001-47** que ofertou a melhor proposta no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil, reais) totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil, reais), equivalente a um período de 04 (quatro) meses.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMPRA-SE REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS -TO, em 12/02/2021.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO CNPJ Nº 33.254.558/0001-52

CONTRADADO (A): CM MARKETING E ASSESSORIA, CNPJ: 28.675.902/0001-47

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO, JORNALISMO, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS E PARA O PORTAL DE NOTÍCIAS, MARKETING E ENDOMARKETING, WEB DESIGNER, CONFEÇÃO DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – COVID 19, E RELAÇÕES PÚBLICAS. PARA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/TO.

VALOR GLOBAL (R\$): 12.000,00 (DOZE MIL, REAIS)

DOTAÇÃO: 02.17.04.122.0003.2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 4 (QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO